



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 484 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade fazer um projeto de lei com base na competência municipal, que proíba o uso da linguagem neutra nas escolas municipais e privadas do nosso município.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo a finalidade de preservar a norma padrão da língua portuguesa, bem como a integridade da língua culta nas unidades educacionais e uso de tal linguagem poderia provocar danos para o processo de alfabetização, tendo em vista que a noção de concordância fica prejudicada, além de afetar aqueles que possuem deficiência visual ou dislexia.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 06 de maio de 2.022.

  
Adilson Aparecido  
Vereador  
REPUBLICANOS

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
1183/2022

DATA / HORA  
09/05/2022 11:40:19

USUÁRIO  
martha

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b>	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	25 de maio / 2022
Despacho:	Encaminhado
Saulo Anderson Rodrigues Presidente	



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

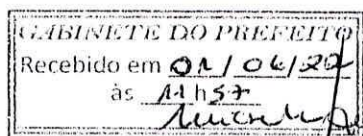
Ofício nº 095– GP

Cajamar, 26 de maio de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 170/2022; 269/2022; 395/2022 de 430/2022 a 455/2022; 457/2022; de 459/2022 a 489/2022, de 493/2022 a 499/2022; 502/2022; 504/2022; 505/2022 e de 507/2022 a 519/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2022.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP